



JUSTIÇA ELEITORAL DE SANTA CATARINA

O Presidente da Junta Eleitoral da 058ª Zona - Maravilha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação do resultado das Eleições de 15 de novembro de 2020 no município de Iraceminha, expede o presente **diploma de PREFEITO** para

Jean Carlos Nyland

por ter obtido 2.481 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um) votos, sob a legenda Movimento Democrático Brasileiro (AVANÇA IRACEMINHA), conforme Ata Geral das Eleições.

Maravilha, 16 de dezembro de 2020.

Guilherme Augusto Portela de Gouvêa
Presidente da Junta Eleitoral

*Documento assinado digitalmente, original disponível em <http://www.tre-sc.jus.br/diplomas>
(Resolução TRES n. 7.864/2012)*

*Código para validação do diploma no TSE: 48eb4e174eafa8f435b2536e1cd50349
(Disponível em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br>)*